Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara São Bento do Sul 01

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

MOÇÃO Nº 395 / 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APELO** (artigos 223 e seguintes) nos seguintes termos:

Considerando que trata-se de um local extremamente perigoso, especialmente aos pedestres, a confluência entre a Rodovia SC-301 e a Rua Conde D'eu, no bairro Alpino, em São Bento do Sul/SC.

Considerando a proximidade deste trecho com a Escola Básica Municipal Antônio Treml.

Considerando que as crianças e adolescentes matriculados nesta unidade de ensino, oriundas das áreas residenciais localizadas do outro lado da Rodovia SC-301, são impelidas a fazer a travessia neste trecho extremamente perigoso sem qualquer segurança.

Considerando a viabilidade econômica na construção de uma passarela, tendo em vista a estimativa no reduzido valor do investimento, que resultará em significativa ampliação na segurança de nossas crianças e adolescentes, bem como dos demais moradores e usuários.

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI – APELA AO EXECUTIVO ESTADUAL, COM CÓPIA AO DEPUTADO ESTADUAL, SR. SILVIO DREVECK (PP), E AO DEPUTADO FEDERAL, SR. MAURO MARIANI (PMDB), **PELA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA CONFLUÊNCIA ENTRE A RODOVIA SC-301 E A RUA CONDE D'EU, NO BAIRRO ALPINO, NA CIDADE DE SÃO BENTO DO SUL**".

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2016.

03/2016 Simone

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR – PRESIDENTE
PP